

# *Conselho Municipal de Saúde de Assis*

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

## **RESOLUÇÃO N.º 499, DE 11/04/2023**

**Dispõe a Dotação Orçamentária no departamento de Vigilância Epidemiológica (Fonte 05- federal) para Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física no valor de R\$ 312.480,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais);**

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária deste Conselho realizada em 11/04/2023;

### **DELIBERA:**

**Aprovar por unanimidade a Dotação Orçamentária no departamento de Vigilância Epidemiológica (Fonte 05- federal) para Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física no valor de R\$ 312.480,00 (trezentos e doze mil, quatrocentos e oitenta reais).**

Assis, 11 de abril de 2023.

  
**Benedita Quintiliano Pereira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde